



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023.**

1. JUSTIFICATIVA

Contratação de Empresa Habilitada para Fornecimento de Alimentação Pronta, do tipo "MARMITEX", para o município de Herval d' Oeste pelo período de 30 (trinta) dias.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II da Lei nº 8.666/1993, ficando o Departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (*inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie*), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 17 de agosto de 2023.

MAURO SÉRGIO MARTINI.
Prefeito Municipal.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA.

Contratação de Empresa Habilitada para Fornecimento de Alimentação Pronta, do tipo "MARMITEX", para o município de Herval d' Oeste pelo período de 30 (trinta) dias.

1.1. VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta reais)

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega deverá ocorrer em diariamente após a Solicitação de Fornecimento pela Secretaria Responsável.

1.3. FORMA DE PAGAMENTO: Após Emissão de Nota Fiscal e Autorização pela Secretaria Responsável.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS.

2.1. As despesas decorrentes na execução do contrato, vinculado ao presente processo correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023, LOA Nº 3.626/2022 na seguinte rubrica:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Atividade: Manutenção das Ações Desenvolvidas pela Secretaria;

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 0022.2052.3.3.90.00.00.

Função Programática: 08.001.26.782.0022.2052.3.3.90.00.00.

Reduzido: 126

2.2 Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais

3. DA PUBLICAÇÃO.

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/08/2022.

4. EXECUTOR.

LANCHONETE E SORVETERIA PARIZZI LTDA.

Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 725 – Bairro Centro.

Município: HERVAL D'OESTE - SC.

CNPJ: 08.326.854/001-74.

5. RAZÃO DA ESCOLHA.

Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre prestadores de



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

serviços, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Foi escolhido o fornecedor que apresentou o menor preço.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº8.666/1993, nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.

7. JUSTIFICATIVA DO PROJETO.

Justifica-se tal aquisição tendo como objetivo manter o fornecimento a alimentação dos funcionários da Secretaria de Obras que necessitam se deslocar e utilizar do benefício no período solicitado.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no valor proposto no orçamento, que se enquadra no disposto do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

“Art. 24 - É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93 este gestor apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 17 de agosto de 2023.

LORIVAN XAVIER.

Secretário de Obras e Urbanismo.